



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 001/2000

**REVOGA LEI MUNICIPAL N.º 136/1999, DATADA DE 15
DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica revogada em todos os termos a Lei n.º
136/1999, datada de 15 de dezembro de 1999, que autorizou o Município de
Barra de São Francisco-ES a efetuar a doação de uma área de terras
medindo 3.535,00 m² (três mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados)
à empresa Ind. e Com. de Confeções Rabbit Ltda.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de fevereiro de 2000.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal